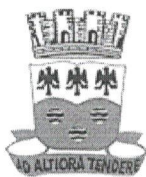




Liberado para Plenário sob o nº 731/2°
por Candido Ferreira de Freitas
30/10/2023 11:08:50



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Juca Viana

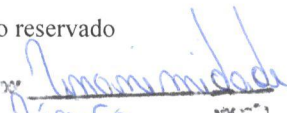
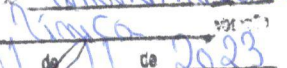


Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 30/10/2023 10:40:22

campo reservado

Aprovado por 
em 
Em  de 2023

PRESIDENTE

Ementa: Requer ao chefe do poder executivo municipal, Sivaldo Albino, que através da secretaria competente, realize parceria junto ao Governo Federal, através do plano viver sem limites, a fim de que este possa implantar o equipamento CER no município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo municipal, Sivaldo Albino, para que realize parceria junto ao Governo Federal, através do plano viver sem limites, a fim de que este possa implantar o equipamento CER no município de Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE, ao COMUD- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O CER é um equipamento especializado para o atendimento de pessoas com deficiência, sendo um ponto de atenção ambulatorial especializada que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território Municipal, sendo composto por uma equipe multiprofissional, com Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Psicólogos, Assistentes Sociais e Enfermeiros; trazendo uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Todo atendimento realizado no CER será realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família. O CER poderá também, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, contribuir com o avanço e a produção de conhecimento e inovação tecnológica e ser polo de qualificação profissional. Deve ainda, estabelecer

processos de educação permanente para as equipes multiprofissionais, garantindo atualização e aprimoramento profissional. O CER contará com transporte sanitário, por meio de veículos adaptados, com objetivo de garantir o acesso da pessoa com deficiência aos pontos de atenção da Rede. Poderá ser utilizado por pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

Desta forma, Requeremos ao prefeito que realize parceria junto ao Governo Federal, a fim de este possa implantar CER no município de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 30 de Outubro de 2023

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

OP em 20/11/2023
492



09 1266 e 1267

